



TIRMIANO N ELIAS  
Advogado - OAB/MS 13985

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CIVIL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.**

Processo cód. : **0841391-35.2013.8.12.0001**

**TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, já qualificado nos autos da Ação Cautelar Inominada, Nº 0841391-35.2013.8.12.0001, proposta em causa própria, em trâmite por esse Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, para requerer:

Quarto Mandamento da Advocacia

"Luta: Teu dever é lutar pelo direito; porém, no dia em que encontrares o direito em conflito com a justiça, luta pela justiça".



**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:**

Com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal, em face do despacho apresentado por V. Exa., indeferindo a liminar pleiteada. Passando-se a expor os argumentos de fato e de direito que justificam a reforma da decisão.

**DOS FATOS:**

O requerente ajuizou Ação Cautelar Com Pedido de Medida Liminar, tendo em vista a flagrante ilegalidade do procedimento eleitoral para escolha da Diretoria Executiva da associação SSCH, para o triênio 2014/2016, tendo a Medida Liminar sido indeferida.

**DO PEDIDO SUCESSIVO DA INICIAL:**

A decisão aduz que o Requerente pleiteia a concessão da liminar para Suspender a Posse da nova Diretoria Executiva para o triênio 2014/2016.

Entretanto o Requerente fez Pedido Sucessivo na folha 88, PLEITEANDO PELO AFASTAMENTO da Nova Diretoria Executiva Eleita, caso a apreciação da liminar se desse após a Posse.

No caso telado a liminar foi apreciada e posteriormente publicada no DO Nº 3063, pg. 138/145, em 21/02/2014, após a posse da Nova Diretoria Executiva eleita para o triênio 2014/2016, que se deu em 23/12/2013.

**DO “PERICULUM IN MORA” - IMPOSSIBILIDADE DE FORMAÇÃO DE CHAPAS ADVERSÁRIAS:**

O Requerente está exposto a prejuízo irreparável, pois almeja participar de chapa para concorrer as eleições para a Diretoria Executiva da Associação, mas ocorre que as eleições da associação são marcadas por chapa única, pois a Diretoria em exercício emprega nas dependências da associação diversos associados, justamente com o intuito de impedir a formação de chapas adversárias.

O agir da Diretoria Executiva em Exercício é sempre no sentido de: “ou vota conforme a Diretoria Executiva manda ou está demitido”.

O Requerente demonstra que o Presidente eleito para o triênio 2014/2016 - Gilbraz Marques da Silva é empregado da associação desde o ano de 2004 (em anexo ata de audiência na Justiça Trabalhista em que o Presidente



eleito – Gilbraz Marques da Silva, na **qualidade de testemunha da Reclamante** faz a declaração em juízo).

O Requerente anexa Edital de Praça Pública onde o Presidente eleito - Gilbraz Marques da Silva, atua como fiel depositário de penhora, pois exercia o cargo de Administrador geral da associação acumulado com o cargo de Vice-Presidente no triênio 2011/2013.

Anexa matéria do Jornal Correio do Estado de 18/06/2013, (na matéria “**Problemas Repetem-se**”, onde é notório o fato do Presidente eleito ter atuado na gestão passada como Vice-Presidente e Administrador Geral da associação, acumulando e exercendo cargo de gestão enquanto Vice-Presidente da associação.

Trás ainda Jornal interno da associação onde é possível verificar no rodapé no quadro do Expediente, onde o Presidente eleito - Gilbraz Marques da Silva, se coloca como Vice-Presidente e Gerente Administrativo da associação.

### **DA NÃO DEFINIÇÃO DO TEMPO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA:**

A certidão a folha 90, comprova que não há definição do tempo de mandato, assim a permanência da Diretoria Eleita para o triênio 2014/2016 além de violar o Art. 54 do CC/2002, coroa uma Diretoria eleita de forma irregular, afetando a associação e seus associados, pois o objetivo maior da escolha de uma Diretoria é a representação dos associados.

### **DA VEDAÇÃO DE OBTENÇÃO DE VANTAGENS PELOS ASSOCIADOS:**

O Estatuto Social da associação, **veda expressamente a todos os Associados, a obtenção de qualquer tipo de vantagem direta ou indiretamente**, estabelecendo que:

**Art.25** - A Diretoria Executiva do QUADRO, adotará práticas de gestões administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, pelos seus dirigentes e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até terceiro grau, e ainda, pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente, sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias.

**§ 1º - A Diretoria Executiva do QUADRO, não remunera sob qualquer forma, os cargos dos dirigentes do QUADRO, bem como as atividades dos seus associados, cujas atuações são essencialmente voluntárias** e também, não distribui entre os seus associados, Conselheiros, Diretores, Empregados ou Doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações,



participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social. (grifamos)

### DO CARÁTER FILANTRÓPICO DA ASSOCIAÇÃO:

A associação está enquadrada como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal sendo ainda de caráter filantrópico, conforme o art. 1º do Estatuto Social da associação.

A Lei 12.101/2009, Art. 29, Inciso I, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, determina:

**Art. 29** - A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os [arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes **requisitos**:

**I - NÃO PERCEBAM SEUS** diretores, conselheiros, **SÓCIOS**, instituidores ou benfeitores, remuneração, **VANTAGENS OU BENEFÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR QUALQUER FORMA OU TÍTULO**, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos

Quando a Diretoria Executiva em Exercício, desrespeita a Lei 12.101/2009, contratando associados (o próprio Presidente eleito confessa em juízo que é funcionário da associação), coloca em risco o caráter filantrópico da associação, que não sobreviveria sem a isenção de impostos, atingindo diretamente todos os associados que sempre trabalharam duro de forma voluntária para o bem da associação e dos serviços que presta a comunidade.

### DA IMPRESCINDIBILIDADE DO AFASTAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA:

Dado o grande poder exercido pelo Presidente eleito e a grande quantidade de associados que laboram irregularmente nas dependências da associação é essencial que a Diretoria eleita seja afastada para que se possa apurar todas as irregularidades apontadas na Ação Principal.

### DA SOLICITAÇÃO:

*In casu*, resta solicitar a reconsideração da decisão que indeferiu a Liminar pleiteada, para que seja afastada a Diretoria Executiva Eleita para o triênio 2014/2016, com a conseqüente convocação de assembléia para eleição de junta governativa.



*TIRMIANO N ELIAS*  
*Advogado - OAB/MS 13985*

---

Termos em que,

Pede Deferimento.

Campo Grande MS, 25 de Fevereiro de 2014.

**TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**  
**OAB: 13985**  
**Seccional/MS**



Ata Nº 003/2013 – Da Assembleia Geral Ordinária de Posse. Aos Vinte e Três Dias do Mês de Dezembro de 2013 às 19:30 horas, reuniram-se os Associados da S::S::C::H:: - Quadro de Campo Grande/MS, no cubículo “Mario Feitosa Rodrigues”, situado a Rua Dolor Ferreira de Andrade Nº 270 – Bairro São Francisco – nesta capital, para atender o Edital de Convocação Nº 004/2013 de 02 de Dezembro de 2013. O Presidente deu início na Assembleia compondo a mesa na forma regulamentar ficando assim constituída: Presidente: Rubens Pereira – Vice Presidente: Gilbraz Marques da Silva - Secretário: Carlos Roberto da Silva Gonçalves – Orador: Eurípedes Meneses dos Reis, convidados Sr. Adir Paes da Silva – Presidente Nacional da S::S::C::H:: - Agapito Rojas Ribeiro – Presidente Nacional da S::S::C::H:: eleito e Vespasiano Kojun Yamaura – Presidente do Fundo Mutuo de Auxilio Funeral. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário para ler o Edital de Convocação Nº 004/2013 de 02 de Dezembro de 2013, na integra. O Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S::S::C::H:: - Quadro de Campo Grande/MS, usando das atribuições que lhes são conferidas de acordo com a Letra “B” do Artigo 26º e combinado com a letra “D” do Artigo 13º do Estatuto Social vigente na Sociedade convoca uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 23 de Dezembro de 2013 às 19:30 horas em Primeira Convocação e às 20:30 horas em Segunda Convocação com seguinte Ordem do Dia: A) Dar posse aos membros da Diretoria Executiva do Quadro de Campo Grande/MS para o triênio de 2014 a 2016. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2013. Rubens Pereira – Presidente da S::S::C::H:: - Quadro de Campo Grande/MS. Em seguida o Presidente cumpriu o que Determina o Artigo 18º e seus incisos do Regulamento Geral, vigente na Sociedade, dando posse á nova Diretoria Executiva do Quadro de Campo Grande/MS, para o triênio 2014 a 2016, com inicio no dia 1º de Janeiro de 2014 e término em 31 de Dezembro de 2016. Ficando assim constituída: Presidente: Gilbraz Marques da Silva – Endereço: Travessa Burgos, Nº 92 – Vila Alba – Campo Grande/MS CEP: 79 100 490 – Identidade: 602 426 SSP/MS – CPF: 160 429 991- 68 - Vice-Presidente: Roberto Barros de



Oliveira – Endereço: Travessa Málanga Nº 72 – Vila Alba – Campo Grande /MS- CEP: 79 002 031 – Identidade: 379 400 SSP/MS – CPF: 051.431.601-20 – 1º Secretário – Lourival Ribeiro da Paixão – Endereço: Rua Joaquim Vieira de Almeida Nº 509 – Vila Eliane – Campo Grande/MS - CEP: 79 103 320 – Identidade – 132 762 Min. Def. CPF: 050 263 008 -63 – 2º Secretário: Vespasiano Kojun Yamaura – Endereço: Rua José Passarelli Nº 325 – Bairro Belo Horizonte – Campo Grande/MS- CEP: 79 090 200 – Identidade: 001 682 376 SSP/MS – CPF: 024 884 261 – 72 – 1º Tesoureiro: Romário Garcia Pereira – Endereço: Rua da Imprensa Nº 74 – Bairro São Francisco – Campo Grande/MS - CEP: 79 002 290 – Identidade: 628 659 SSP/MS – CPF: 106 247 671 – 91 - 2º Tesoureiro: Paulo Sérgio Pereira: Endereço: Rua Madre Cristina Nº 445 – Bairro Tarsila do Amaral – Campo Grande/MS – CEP: 79 017360 – Identidade:311 172 SSP/MS – CPF: 337 721 181 – 00 – Orador: André Ruiz Salvador Mendes: Endereço: Rua José Antônio Pereira Nº 3120 – Apt.º 22 – Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP: 79 010 190 – Identidade: 579 162 SSP/MS – CPF: 595 670 151 – 04 – Guarda Patrimonial: Milton Rosa Sandim: Endereço: Rua 57 Nº 508 – Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS. CEP: 79 104 330 - Identidade: 147 934 SSP/MS – CPF: 107.746.941 – 04 – Intendente: Alfredo Aparecido da Silva: Endereço: Rua Dolor Ferreira de Andrade Nº 309 – Bairro São Francisco – Campo Grande/MS – CEP: 79 002 324 – Identidade: 113 865 SSP/MS – CPF: 200 362 481 – 34 – Auxiliar de Intendente: Mario Assis dos Santos – Endereço: Rua Lago Paranoá Nº 148 – Bairro Residencial do Lago – Campo Grande/MS – CEP: 79 070 340 – Identidade: 094 299 – 72 – 7 Min. Def. – CPF: 164 197 741 -85. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Presidente empossado que disse Caro Presidente Rubens Pereira, Diretores e Associados da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, recebo das mãos dos Senhores a Direção da S::S::C::H:: e prometo cumprir e respeitar o Estatuto Social e suas Leis complementares bem como zelar pela integridade da Instituição e de todos os seus Associados. Em seguida usou a Palavra os Associados, que desejaram Boa Sorte a nova Diretoria e agradeceu a Diretoria que estava saindo. Em seguida usou a Palavra o Presidente em exercício Rubens Pereira dizendo Agradeço a minha Diretoria que se manteve coesa no exercício da gestão 2011 a 2013, agradeço ao Departamento Feminino pelo apoio, pela união

*[Handwritten signatures and initials]*

2

**4º Ofício**  
 Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79 002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (071) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21833 - 380

Cartão Rotunda Rubim - Titulário     Selo de Nota de Valor - Escrivão     Selo de Livro de Atas de Câmara - Escrivão  
 Cópia Livro de Atas - Escrivão     Selo de Livro de Atas de Câmara - Substituto     Selo de Livro de Atas - Substituto

*[Handwritten signatures and stamps]*

e por fim, agradeço a Deus por ter me permitido conduzir com saúde os destinos da S::S::C::H:: Em seguida o Presidente passou a Palavra para o Orador para as suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária de Posse e para constar lavrei esta Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim 2º Secretario, pelo Presidente e pelos demais Associados presentes conforme assinatura no Livro de Presença.

Campo Grande/MS 23 de Dezembro de 2013.

*[Handwritten signature]*

Carlos Roberto da S. Gonçalves

Secretário

*[Handwritten signature]*

Rubens Pereira

Presidente

*[Handwritten signature]*

Gilbraz Marques da Silva

Presidente Empossado

Roberto Barros de Oliveira

Vice Presidente Empossado

*[Handwritten signature]*

Lourival Ribeiro da Paixão

1º Secretario

Vespasiano Kojun Yamaura

2º Secretario

*[Handwritten signature]*

Romário Garcia Pereira

1º Tesoureiro

Paulo Sergio Pereira

2º Tesoureiro

*[Handwritten signature]*

André Ruiz Salvador Mendes

Orador

*[Handwritten signature]*

Alfredo Aparecido da Silva

Intendente

*[Handwritten signature]*

Mario Assis dos Santos

Aux. do Intendente

**4º Ofício** Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3384 1363 - 3384 0469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21832 - 001

Carlos Roberto Roth - Tabelião     Sandra Rosa da Silva - Escrevente     Sandra Elisete de Lima de Oliveira - Escrevente  
 Gláucia Laires Lima - Escrevente     Carlos Alberto Pereira Andreiro - Substituto



**4º Ofício**  
 Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel: (67) 3384 1363 - 3384 6469

Documento apresentado e protocolado sob n.º 359950 do Livro A-21, em 28/12/2013, averbado sob N.º 59551 no Livro A-237, Dou. fe., Campo Grande - MS, 9/1/2013.  
**SELO DIGITAL AGN 56700-677**  
 Emolumentos: 37,00; FUNJECC 3%-1,11; FUNJECC 10%: 3,70; ISSQN: 1,85.  
 Consulta: <http://www.tjms.jus.br/contagedor/sebos/pesquisaSel>

Carlos Roberto Rolim - Tabelião     Carlos Alberto Pereira Andrich - Substituto     Wilson Fernandes - Escrivão

**CARTORIO DO 4º OFÍCIO**  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Carlos Roberto Rolim  
 Oficial  
 Wilson Fernandes  
 Aux. Juiz(a)  
 CGC 15 452 261/0001-10

**4º Ofício**  
 Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel: (67) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: **AGW 21831 - 671**

Carlos Roberto Rolim - Tabelião     Sandra Rosa da Silva - Escrivão     Bruna Luíza da Silva ou Oliveira - Escrivão  
 Cláudia Luíza Lima - Escrivão     Carlos Alberto Pereira Andrich - Substituto

# Secção de abertura

servirá este livro para registro das ATAS de Assembleias Gerais, da Junta Diretiva e Honorária - Associação de Campo Grande/MS, Rua DOLOR De Andrade nº 240. Folhas numeradas tipograficamente de hum à duzentos.

Campo Grande/MS, 04 de março de 1996

**4º Ofício** Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21830 - 217

Carlos Roberto Rolin - Tabelião     Cássia Rosa de Silva - Escrevente     Sérgio Luiz de Lima de Oliveira - Escrevente  
 Cláudio Lucas Lima - Escrevente     Carlos Alberto Mendes Araújo - Substituto

Cartório de Notas - Campo Grande - MS

6  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120

DA ASSOCIAÇÃO DE BARRA URBANA DE POSSE. HOS VINC E HO VINC  
 do mês de Dezembro de dois mil e onze às dezoito horas e trinta  
 minutos, reuniram-se os Associados da SSOB - Quilombo de Campo  
 Grande-MS, no endereço "Morro Feito São Domingos", sito a Rua  
 Dr. Dolores Fernandes de Andrade nº 270, Bairro São Francisco, nesta  
 capital, para atender o Edital de Convocação nº 004/2013 de  
 02 de Dezembro de 2013. O Presidente deu início na Assembleia  
 cumprando a mesa no forma regulamentar tendo assim consti-  
 tuida. Para dentro: Dubens Pereira - Vice Presidente; Gilbazy Mar-  
 ques da SILVA - Secretário; Carlos Roberto da SILVA Goncalves. Des-  
 dos: Euáripdes Menezes dos Reis, convidados: Afonso Rojas Ribei-  
 ro. Presidente Nacional do SSOB e Uspasiano Kojun Yamouva - Pre-  
 sidente do Fundo Mato de Augusto Poncari. Em seguida o Presiden-  
 te entregou ao Secretário para ler o Edital de Convocação nº  
 004/2013 de 02 de Dezembro de 2013, na íntegra. O Presidente deu Se-  
 le Sociedade Executiva e Honorária - SSOB - Quilombo de Campo  
 Grande-MS, usando das atribuições que lhes são conferidas de acordo  
 com a letra "B" do Art. 26º e combinado com a letra "D" do Artigo  
 13º do Estatuto Social. Urgente, na Sociedade convocou uma  
 Assembleia Geral Ordinária para o dia 23 de Dezembro de 2013  
 às 19:30 horas em primeira convocação e às 21:30 horas em segunda  
 convocação com a seguinte Ordem do Dia: A) Para posse aos  
 membros da Diretoria Executiva do Quilombo de Campo Grande-MS para  
 o biênio de 2014 a 2016. Onde se, Campo Grande-MS, 02 de  
 Dezembro de 2013. Dubens Pereira - Presidente da SSOB, Quilombo de  
 Campo Grande-MS. Em seguida o Presidente cumpriu o que de-  
 terminou o Artigo 18º e seus anexos do Regulamento Geral. Urgen-  
 te na Sociedade, dando posse a nova Diretoria Executiva do  
 Quilombo de Campo Grande-MS, para o biênio 2014 a 2016, com  
 início no dia 10 de Janeiro de 2014 e término em 31 de Dezembro  
 de 2016. Tendo assim constituída: Presidente: Gilbazy  
 Marques da SILVA - Endereço: Tancredo Neves, nº 92 - Vila Alba, neste

4º Ofício Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e  
 Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel: (67) 3384.1363 - 3384.6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21829 - 246

Carlos Roberto da Silva - Escrivão  
 Cláudio Luiz de Lima - Escrivão  
 Bruno Luiz de Lima da Oliveira - Escrivão  
 Carlos Alberto Pereira Andrich - Substituto

991 - 68 - Vice Presidente: Roberto Borges de Oliveira - Presidente  
 Traciessa Malanga nº 72 - Vila Alba - nesta capital - CEP. 79002-0  
 RG - 379 400 SSP/MS - CPF - 051.431.601 - 20 - 1º Secretário - La  
 Rival Ribeiro da Paizos - Presidente na Rua Joaquim Vinici  
 de Almeida nº 509 - Vila Elcaine - nesta capital - Cep. 79 03  
 RG - 132 762 - MD - CPF - 050.263.008 - 63 - 2º Secretário - 06  
 pariano - Roberto Jansua - residente - Rua José Passoselli  
 nº 325 - Bairros Belo Horizonte - nesta capital - Cep. 79 090-2  
 RG - 001 682 376 SSP/MS - CPF - 024.884.261 - 72 - 1º Tesoureiro  
 Domício Garcia Pereira - residente na Rua de Imprensa nº 74 -  
 Bairros São Francisco - nesta capital - Cep. 79 002-290 - RG - 68  
 659 SSP/MS - CPF - 106.247 671 - 91 - 2º Tesoureiro: Paulo Sérgio  
 Pereira - residente na Rua Madre Cristina, nº 445 - Bairros Trs Sít  
 do Divisor - nesta capital - Cep. 79 017-350 - RG - 911 172 SSP/MS  
 CPF - 337.721.181-00 - Obediente: André Luiz Salvador Mendes - res  
 dente na Rua José Antonio Pereira, nº 3120 - Apto 22 - Bairros  
 Monte Castello - nesta capital Cep. 79 010-190 - RG - 579 162 SSP/MS  
 CPF - 595.670.151-04 - Guardador Patrimonial - Milton Rosa Sarden  
 residente na Rua 57 nº 508 - Vila Nova Campo Grande, nesta ca  
 pital - Cep. 79.104 330 RG - 147.934 SSP/MS CPF - 107.746.941-0  
 Intendente: Alfredo Aparecido da Silva - residente na Rua da  
 Passagem de Andrade, nº 309 - Bairros São Francisco - nesta capital  
 Cep: 79.002-324 - RG - 113.865 SSP/MS - CPF - 200.302.481-34 - Des  
 borda o Intendente: Márcio Astis dos Santos - residente na Rua  
 Paranaíba nº 148 - Bairros Domical do Lago - nesta capital - Cep  
 79.070-340 - RG - 094.299-72-7 MD - CPF - 164.197.741-85. O  
 Segurda o Presidente Rubens Pereira, Diretor Assessor da  
 Sileta Sociedade Assistência e Humanitária, foram as palavras de  
 Presidente Empossado, o qual continuou dizendo. Ficou das  
 mãos dos Senhores a Direção da SSET - Diários de Campo Grande - M  
 e paratos ampare e respeito no Estado do Social suas  
 leis complementares bem como e dar pela inte que dele da Ins.

**4º Ofício** Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (67) 3384 1363 - 3384 0469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21828 - 991

Carlos Roberto Rolim - Tabelião  Sandra Rosa de Oliveira - Escrevente  Bruno Luciano de Lima de Oliveira - Escrevente  
 Cláudio Luane Lima - Escrevente  Carlos Alberto Pereira Andreia - Substituto

falavras os Associaados, que de se tem Boa Sorte a Nova Dire-  
 toria e agradeceu a Diretoria que estava saindo. Em seguida  
 usou palavras o Presidente em Exercício Rubens Pereira, de-  
 sendo - agradeço a minha Diretoria que se manteve coesa  
 no exercicio da gestao 2011 a 2013, agradeço ao Depar-  
 tamento Bemvindo pelo apoio pela Uniao - por fim agradeço a Deus  
 por ter me permitido conduzir com Saude os destinos de SSOB.  
 Em seguida o Presidente passou a palavras para o Diretor passar as  
 suas considerações finais. Na sala mais honrada a tratar o Presidente  
 encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária de Posse e  
 para constar Lavrou esta Ata que após lida e aprovada vai ostina-  
 da por mim 2º Secretário, Pelo Presidente, pelo responsável da Nova  
 Diretoria e pelos demais Associaados presentes com nome assina-  
 turos no Livro de Presença - Campo Grande-MS, 23 de Junho de 2013

*[Signature]*  
 Secretário.

*[Signature]*  
 Presidente.

*[Signature]*  
 Gilberto Marques da Silva.  
 Presidente Encarregado.

*[Signature]*  
 Roberto Moraes de Oliveira.  
 Vice Presidente Encarregado.

*[Signature]*  
 Douglas Roberto da Rosa.  
 1º Secretário

*[Signature]*  
 Despassano Kofun Jomaras  
 2º Secretário

*[Signature]*  
 Domício G. de Paula.  
 1º Tesoureiro

*[Signature]*  
 Paulo Sérgio Pereira.  
 2º Tesoureiro

*[Signature]*  
 André Luiz de Oliveira Mendes.  
 Diretor

*[Signature]*  
 Afonso Aparecido da Silva. Interimário.  
*[Signature]*  
 Manoel dos Santos Interimário

**4º Ofício** Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Altono Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21827 - 537

Carlos Roberto Rolim - Tabelião  
 Sandra Rossi de Silveira - Escrivante  
 André Luiz de Oliveira - Escrivante  
 Cláudio Luciano Lima - Escrivante  
 Carlos Roberto Pereira Antunes - Substituto



ASSINATURA

Nº	NOME	ASSINATURA
001	LOREIVAL GISEIRO DA SILVA	[Handwritten Signature]
002	CARLOS ROBERTO DA SILVA COMPELUS	[Handwritten Signature]
003	HUDSON DOS SANTOS BORGES	[Handwritten Signature]
004	MARIO LUIZ FRANÇA	[Handwritten Signature]
005	Nelson de Almeida	[Handwritten Signature]
006	WILSON PAZAS MISTIM	[Handwritten Signature]
007	Ademir S. Nova	[Handwritten Signature]
008	Nelson de Moraes	[Handwritten Signature]
009	NEY KALEN BERNARDO	[Handwritten Signature]
010	José Nazário dos Santos	[Handwritten Signature]
011	NICÉSIU AUGUSTO DE CARVALHO	[Handwritten Signature]
012	Aneli Alves Caspary	[Handwritten Signature]
013	Dirceu de Paula Faciel de Araujo	[Handwritten Signature]
014	ISAC FERREIRA DA SILVA	[Handwritten Signature]
015	NOEL MARTINS	[Handwritten Signature]
016	MARCOS ANTONIO DA SILVA	[Handwritten Signature]
017	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
018	Roberto Barros de Oliveira	[Handwritten Signature]
019	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
020	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
021	Roberto Calogera	[Handwritten Signature]
022	ROZEUIM DO GRACIA TENCINA	[Handwritten Signature]
023	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
024	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
025	Julio Cesar Zeitinger	[Handwritten Signature]
026	FRANCWILIM DE ALMEIDA	[Handwritten Signature]
027	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
028	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
029	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
030	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
031	[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
032	GETULIO THEODORO FERREIRA JR	[Handwritten Signature]

4º Ofício  
 Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Alfonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (67) 3364 1363 - 3334 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21826 - 182

Carlos Roberto Rolin - Tabelião     Sandra Rosa da Silva - Escrivente     Adriano Luizes de Lima da Oliveira - Escrivente  
 Cláudio Luizes Lima - Escrivente     Carlos Alberto Soares Antonio - Substituto

Nº	NOME	ASSINATURA
33	Bertram do L. D. Oliveira	<i>[Signature]</i>
34	Leopoldo de Souza Lima	<i>[Signature]</i>
35	DUARTE RAMOS	<i>[Signature]</i>
36	MARIO DE A DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>
37	NILTON G. DA SILVA	<i>[Signature]</i>
38	Antônio de S. Salazar	<i>[Signature]</i>
39	DANIEL CARVALHO	<i>[Signature]</i>
40	Miguel Cardoso	<i>[Signature]</i>
41	Leopoldo de Souza Lima	<i>[Signature]</i>
42	Paulo Sérgio Pereira	<i>[Signature]</i>
43	Francisco de S. Dias	<i>[Signature]</i>
44	LEOPOLDO DE SOUZA LIMA	<i>[Signature]</i>
45	Ademir T. de S. L.	<i>[Signature]</i>
46	WELTON B. DE ARAUJO	<i>[Signature]</i>
47	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO	<i>[Signature]</i>
48	José Alves F. Rocha	<i>[Signature]</i>
49	JOSÉ CARLOS MANTOVANI	<i>[Signature]</i>
50	Luiz Carlos Barbosa	<i>[Signature]</i>
51	WILLIAM M. ALFARO	<i>[Signature]</i>
52	Emílio de Menezes Reis	<i>[Signature]</i>
53	GILBERTO MARQUES DE LIMA	<i>[Signature]</i>

4º Ofício  
 Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (071) 3384.1363 - 3364.6489

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21825 - 828

Carlos Roberto Nolin - Tabelião     Sandra Nogueira de Oliveira - Escrevente  
 Cláudio Luciano Lima - Escrevente     Angela Cordeiro de Lima de Oliveira - Escrevente  
 Carlos Alberto Pereira Andrade - Escrevente





ATA Nº 001/2013

ATA da Comissão Eleitoral referente ao Processo Eleitoral do Quadro de Campo Grande/MS, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram os associados da S::S::C::H:: Quadro de Campo Grande/MS, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 003/2013 na integra: O presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária do Quadro de Campo Grande/MS usando das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art.º 26º letra "B", combinado com o Art.º 13 letra "A" do Estatuto Social vigente na Sociedade, convoca todos os Associados de acordo com o Art. 5º letras "A" e "I" do Estatuto Social, para uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 09 de dezembro de 2013 as 18:30 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação com a seguinte: Ordem do dia: A) Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Quadro de Campo Grande/MS para o triênio de 2014 á 2016. B) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal do Fundo Mutuo para Auxilio Funeral da S::S::C::H:: para o triênio de 2014 á 2016. Cumpre-se. Campo Grande/MS, 06 de Novembro de 2013. Assinado Rubens Pereira – Presidente da S::S::C::H:: Quadro de Campo Grande/MS. A Comissão Eleitoral presidida pelo Parente como friso, escolhido em Reunião do Supremo Conselho, conforme ATA nº 004/2013 de 21/10/2013 Presidente: José Amilton de Souza – Vice Presidente: Rozevaldo Garcia Pereira e Secretario: Carlos Roberto da Silva Gonçalves em seus atos contínuos receberam o registro da Chapa Única – "União e Trabalho" e continuando os trabalhos da Comissão e da Assembleia Geral Ordinária.

4º Ofício  
Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6409

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21823 - 019

Carlos Roberto Molin - Tabelião  
 Orlando Luzens Lima - Escrevente  
 Regina Lúcia de Lima de Oliveira - Subscritora  
 Raimundo José da Silva - Escrevente  
 Carlos Alberto Pereira Araújo - Substituto

Apresentou os candidatos como segue: Presidente: Gilbraz Marques da Silva, CPF: 160.429.991-68 – Residente na Rua Travessa Burgos nº 92, Vila Alba – Nesta Capital. Vice Presidente: Roberto Barros de Oliveira – CPF: 051.431.601-20 – Residente na Rua Travessa Málanga, nº 72 – Vila Alba – Nesta Capital. Primeiro Secretario: Lourival Ribeiro da Paixão: CPF: 050.263.008-63. Residente na Rua Joaquim Vieira de Almeida, nº 509 – Vila Eliane – Nesta Capital. Segundo Secretario: Vespasiano Kojun Yamaura: CPF: 024.884.261-72 – Residente na Rua José Passarelli, nº 325 – Bairro Belo Horizonte – Nesta Capital. Primeiro Tesoureiro: Romário Garcia Pereira: CPF: 106.247.671-91. Residente na Rua da Imprensa, nº 74 – Bairro São Francisco – Nesta Capital. Segundo Tesoureiro: Paulo Sergio Pereira: CPF: 337.721.181-00. Residente na Rua Madre Cristina, nº 445 - Bairro Tarsila do Amaral – Nesta Capital. Orador: André Ruiz Salvador Mendes: CPF: 595.670.151-04 – Residente na Rua José Antônio Pereira, nº 312, Aptoº 22 – Bairro Monte Castelo – Nesta Capital. Guarda Patrimonial: Milton Rosa Sandim: CPF: 107.746.941-04. Residente a Rua 57, nº 508 - Nova Campo Grande. Nesta Capital. Intendente: Alfredo Aparecido da Silva: CPF: 200.362.481-34 - Residente na Rua Dolor Ferreira de Andrade, nº 309 – Bairro São Francisco. Nesta Capital. Auxiliar de Intendente: Mario Assis dos Santos: CPF: 164.197.741-85 – Residente na Rua Lago Paranda, nº 148 – Bairro Residencial do Lado. Nesta Capital. Em seguida o Presidente da Comissão Eleitoral fez os comentários explicativos referente á Eleição, conferiu o livro de presença com 75 (setenta e cinco) assinaturas todos com direitos eletivos de votos conforme o Estatuto Social da Sociedade e determinou que fosse cumprido o Regimento Geral da Sociedade, onde consta registrada na parte “V” especificado Eleições, cumprir o Art.23º que diz na integra. A eleição será feita por aclamação, quando



ocorrer Chapa Única para a Diretoria Executiva do Quadro ou para o Grande Quadro. Seguindo os procedimentos o Maioral colocou em votação, retifico que o Presidente da Comissão Eleitoral colocou em votação por aclamação em que a Chapa Única foi aprovada por unanimidade e o mesmo declarou que assim seja, para o próximo mandato a chapa "União e Trabalho" - gritei, conduziu o Quadro de Campo Grande/MS, no triênio de 2014 á 2016, desejando-lhes boa sorte e muitas felicidades em suas gestões. Conforme Livro de Presença com setenta e cinco assinaturas conferidas, encerrou a Assembleia Geral Ordinária, valendo lembrar que os nomes dos participantes da chapa estão acima transcritos com seus endereços e CPFs e após registra-se esta ATA e ou Secretario a redigi que vai assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral – Campo Grande/MS, 09/12/2013. José Amilton de Souza – Presidente da Comissão Eleitoral. Rozevaldo Garcia Pereira- Vice Presidente, Carlos Roberto da Silva Gonçalves – Secretário.

Rubens Pereira  
Presidente  
S::S::C::H::

**4º Ofício** Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
Tel: (67) 3384-1983 - 3384-6469

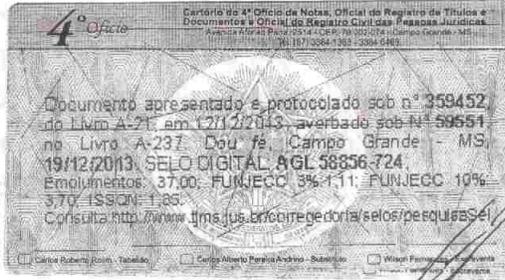
**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 24821 - 300

Carlos Roberto Rolim - Tabelião     Ricardo Rosa da Silva - Escrivão     Mariana dos Santos Lima de Oliveira - Escrivão  
 Cláudio Luizes Lima - Escrivão     Cláudio Roberto Pereira Assis - Substituto

Títulos Documentais e 151  
Cartório de Notas  
Campo Grande - MS  
24/02/2014

Este documento foi protocolado em 26/02/2014 às 11:29, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0841391-35.2013.8.12.0001 e código A7976D.



**CARTORIO DO 4º OFICIO**  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Carlos Roberto Reim  
 Oficial  
 Wilson Fernandes  
 Aux. Judiciário  
 nº 15 452 2610001-10



**CINTHYA SPENGLER DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA SANTOS**, Oficial Substituta do Registro Civil da 1ª Circunscrição, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro.

**GUILHERME CARRAVIERI SALLES e ANA LAURA DA SILVA**, Brasileiros. Ele Solteiro, Motorista, filho de Edison Barbieri Salles e Neuci Carravieri Salles, residente a Rua: Hugo Pereira do Vale, 772, B. Mata do Jacinto, nesta Capital. Ela Solteira, Estudante, filha de Laudemir Roberto da Silva e Margaret da Cruz Carvalho, residente à Rua: Hugo Pereira do Vale, 772, B. Mata do Jacinto, nesta Capital.

**SAMUEL OTÁVIO DE SANTANA e LEIDIANE DA SILVA PRADO**, Brasileiros. Ele Solteiro, Vendedor Externo, filho de Otávio João de Santana e Maria do Socorro da Conceição, residente a Av. Pres. Tanquedo Neves, 1815 Jd. Aero Ranho, nesta Capital. Ela Solteira, Aux. De Tesouraria, filha de Manoel Prado da Silva e Maria Aparecida da Silva Prado, residente à Rua: Bromélia, 200 Jd. Aero Ranho, nesta Capital.

**VALTER LOESCHNER e LILIAN NASCIMENTO CAMPOS**, Brasileiros. Ele Divorciado, Serv. Público Federal, filho de Rubens Loeschner e Rêth Oliveira Loeschner, residente a Rua: Dr. Antônio Laita de Campos, 107, B. Santo Antônio, nesta Capital. Ela Divorciada, Pedagoga, filha de Gentil Teixeira Campos e Domarina Nascimento Campos, residente à Rua: Do Marco, 897, Vila Cariota, nesta Capital.

**MARCELO PIELL MARTINS e JACKELINE MARTINI DE CARVALHO SOUTO**, Brasileiros. Ele Divorciado, Servidor Público, filho de Antônio Moura Martins e Erenice Piell Martins, residente a Rua: Santa Maria, 2109, B. Cel. Antônio, nesta Capital. Ela Divorciada, Psicóloga, filha Antzila da Silva e Ivonete Martini da Silva, residente à Rua: Santa Maria, 2109, B. Cel. Antônio, nesta Capital.

**MARCELO CAMPOS e SUÉLEN DE ALMEIDA**, Brasileiros. Ele Solteiro, Funcionário Público Federal, filho de Antonio Darcy de Campos e Clausa dos Reis Campos, residente a Rua: Taumaturgo, 770, Jd. Aero Rancho, nesta Capital. Ela Divorciada, Funcionária Pública Municipal, filha de Sônia Maria de Almeida, residente à Rua: Leonel Rocha, 185 Jd. Colorado, nesta Capital.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

**CINTHYA SPENGLER DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Oficial Substituta do Registro Civil da 1ª Circunscrição.

**SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H.**  
 Clube de Serviço Social - MS, fundada em 1924.  
 Associação de utilidade pública Pastoral, Esportiva e Musical.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2013**

O Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária do Quadro de Campo Grande/MS usando das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Artigo 26, Letra "B" combinado com o Artigo 13, Letra "A" do Estatuto Social vigente na Sociedade, convoca todos os Associados de acordo com o Artigo 5º, Letras "A" e "B" do Estatuto Social, para uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 09 de Dezembro de 2013, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação com a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

A) Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Quadro de Campo Grande/MS, para o triênio de 2014 a 2016.

B) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal do Fundo Mútuo, para o Auxílio Funeral da S.S.C.H. para o triênio de 2014 a 2016.

**CUMPRA-SE**

em Campo Grande/MS, 08 de Novembro de 2013.

*Rubens Pereira*  
**RUBENS PEREIRA**  
 Presidente da S.S.C.H.  
 Quadro de Campo Grande - MS.

em tons, póller e tela de sombra F.9630-5587

**Saúde e B**

**Letta**  
 Tecnologia em Cosméticos e Cerméticos  
 Limpeza de Pele, Massagem Relaxante, Massagem Redutora, Peeling Diamante e outros.

**ABSOLUT DEP E ESTETI**  
 Regiline (67) 99 (claro), Lir (claro), depilação ou na linha, ma (feminino). Ater no conforto do

**BARBEARIA BOAS**  
 Atendimento m. cabelo e barba. Pastor, 185 - Vi Fone: 3349-216 9145/9926-12 Paulo.

**4º Ofício** Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2314 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (67) 3384.1363 - 3394.6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Seto: AGW 21819 - 060

Carlos Roberto Rolim - Tabelião  Sandra Rosa de Silva - Escrevente  Bruna Liana de Amorim de Oliveira - Secretária  Carlos Alberto Pereira Andino - Subsstituto



# LIVRO DE ATAS

FTO: 202 x 297 mm

50 FOLHAS S/ MARGEM

## TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO QUE CONTÉM 50 (CINCOENTA) FOLHAS TIPO GRAFICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 50, SERVIRÁ PARA A LAVRATURA DE ATAS DE COMISSÃO ELEITORAL NOS PROCES-  
SOS DE ELEIÇÕES DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANI-  
TARIA - S.: S.: C.: H.:

CAMPO GRANDE/MS/10 DE DEZEMBRO DE 2007.

GILBRAZ MARQUES DA SILVA:

ASSOCIADO SECRETARIO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O  
PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2008-2009, QUADRO DE CAMPO GRANDE/MS.



**Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.**  
Rod. Presidente Tancredo de A. Neves, Km 38,5  
Cep. 07700-000 - Caieiras - SP  
C.N.P.J.: 61.192.522/0002-08

4º Ofício Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3384.1363 - 3384.6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21818 - 620

Castro Roberto Klein - Tabelião     Bemou Rosa de Silva - Escrivão  
 Cláudio Soares Lima - Escrevente     Gilbraz Marques da Silva - Fotógrafo  
 Carlos Alberto Pereira Assis - Substituto

Ata da Comissão Eleitoral referente ao processo eleitoral do Quadro da SSCH - Campo Grande. MS. Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram os Associados da SSCH - Quadro de Campo Grande. MS, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 003/2013 na íntegra: O Presidente da Sólida Sociedade Operativa e Humanitária do Quadro de Campo Grande. MS usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 26º letra B, e combinado com o Art. 13º letra A do Estatuto Social vigente na Sociedade, convocou todos os Associados de acordo, de acordo com o Art. 5º letras A e I do Estatuto Social, para uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 09 de dezembro de 2013 às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação com a seguinte Ordem do Dia: A) Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Quadro de Campo Grande/MS, para o biênio de 2014 a 2016. B) Eleger o Conselho e Conselho Fiscal do Fundo Mútuo de Auxílio Funeral da SSCH para o biênio de 2014 a 2016. Com a pauta-se. Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2013. Assina - Rubens Pereira Presidente da SSCH - Quadro de Campo Grande - MS. A Comissão Eleitoral presidida pelo presente como faz, escolhidos em reunião de Supremo Conselho, conforme Ata nº 004/2013 de 22.10.2013 Presidente: José Amilton de Souza - Vice Presidente: Rogivaldo Pereira Pereira e Secretária: Rosalinda da Silva Gonçalves em suas atribuições deuberam o Registro da Chapa Única - "União e Trabalho" e continuando os trabalhos da Comissão e da Assembleia Geral Ordinária. Apresentam os candidatos como segue: Presidente: Gilberg Marques da SILVA - CPF- 160.429.991.68 - Presidente - Tanura Buarque, nº 92 Vila Alba - Nesta Capital - Vice Presidente: Roberto Barros de Oliveira - CPF- 051.431.601-20 - Presidente - Tereza Malanga, nº 72 Vila Alba - Nesta Capital. Primeira Secretária: Lourival Ribeiro da Silva - CPF- 050.263.008-63 - Presidente na Rua Joaquim Ureca de Almeida, nº 509 - Vila Chame - Nesta Capital. Segundo Secretário: Napoleão Kojum Yamora - CPF- 024.884.261-72 - Presidente na Rua José Passalunghi, nº 325 - Bairro Belo Horizonte - Nesta Capital. Primeiro Tesoureiro: Domício Garcia Pereira - CPF- 100.217.611-91 - Presidente: na Rua do Imprensa - nº 74 - Bairro São Francisco - Nesta

4º Ofício Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21817 - 275

Carlos Roberto Rolin - Tabelião  Sandra Rota de Silva - Escrivente  Bruna Luciana de Melo de Oliveira - Escrivente  Cláudio Luscar Lima - Escrivente  Carlos Alberto Pereira Andreia - Substituto





Nº	NOME	ASSINATURA
001	LOURIVAL RIBEIRO DA PAIXÃO	[Assinatura]
002	GUILHIO RAMIRES	[Assinatura]
003	Cesar de Sales	[Assinatura]
004	Carlos Roberto da Silva Gonçalves	[Assinatura]
005	Muano Luiz Franck	[Assinatura]
006	Eusébio Domingos de Jesus	[Assinatura]
007	MILTON ROCHA SANDIM	[Assinatura]
008	ALFREDO JOSÉ DE ARAÚJO	[Assinatura]
009	DUILIO RAMIRES X	[Assinatura]
010	CLAUDIONOR FLEVES DE SOUZA	[Assinatura]
011	ADAO NEVES MARQUES	[Assinatura]
012	ROSEMARDO GARCIA PEREIRA	[Assinatura]
013	HUDSON DOS S. BORGES	[Assinatura]
014	IVIEL MARTINS	[Assinatura]
015	Benjamin de Souza	[Assinatura]
016	Milton Adson Talho	[Assinatura]
017	IOELFONSO BATISTA DE ARAÚJO	[Assinatura]
018	Heraldo Mendes	[Assinatura]
019	JAY CESAR D. GONÇES	[Assinatura]
020	KODNER DA C. LAMOS	[Assinatura]
021	Ademir S. NOVA	[Assinatura]
022	José Teodoro de Faria de Azevedo	[Assinatura]
023	ESTADIANO KOTUN YAMAIRA	[Assinatura]
024	Amilton Nantes Coelho	[Assinatura]
025	GILBERTO MARQUES DA SILVA	[Assinatura]
026	Roberto Barros de Oliveira	[Assinatura]
027	Roberto Calceper	[Assinatura]
028	Alfonso Mendes	[Assinatura]
029	JOSÉ MAURÍCIO CENIANO FONSECA	[Assinatura]
030	LAZARO SANDIM	[Assinatura]
031	Benevenuto de S. da Silva	[Assinatura]
032	Tristão Roberto	[Assinatura]

**4º Ofício** Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21805 - 208

Carlos Roberto Rolin - Tabelião     Sandra Paula da Silva - Escrivã     Bruno Soares de Lima de Oliveira - Escrivão  
 Cláudio Luciano Lima - Escrivão     Carlos Alberto Pereira Antônio - Substituto

NO	NOME	ASSINATURA
033	Artur Tronco de Fariello	[Assinatura]
034	Paulino de Souza	[Assinatura]
035	Paulo Sérgio Pereira	[Assinatura]
036	ANGÉLO SPALANZANI	[Assinatura]
037	Paulo Alves Cruz	[Assinatura]
038	José Alves de Azevedo	[Assinatura]
039	Renato Odilina de Freitas Amorim	[Assinatura]
040	Nei Asalem Bernardino	[Assinatura]
041	Roberto Martins de Souza	[Assinatura]
042	LEUZ ANTONIO NANTES CUNHA	[Assinatura]
043	Somário Jacó Antunes	[Assinatura]
044	JOSE CARLOS MARTINS	[Assinatura]
045	Beneditino Freitas de Oliveira	[Assinatura]
046	Nelson de Moraes	[Assinatura]
047	José de Almeida	[Assinatura]
048	MARLOS ANTONIO DA SILVA	[Assinatura]
049	José Valério de F. Lima	[Assinatura]
050	José Nazário dos Santos	[Assinatura]
051	Nicezio de Almeida	[Assinatura]
052	Valdirino de Oliveira	[Assinatura]
053	GOZARO M. BARBOSA	[Assinatura]
054	NESTOR G. DA SILVA	[Assinatura]
055	Rubens Pereira	[Assinatura]
056	GUMERCINDO RAMOS P. DEITE	[Assinatura]
057	ALBINO ROMERO	[Assinatura]
058	ANDERSON CESAR ARCANJO	[Assinatura]
059	Antônio Valdir F. de Almeida	[Assinatura]
060	Emílio Pedro Mendes da Rosa	[Assinatura]
061	João Santana	[Assinatura]
062	Julio Cesar Z. Albuquerque	[Assinatura]
063	José Luiz Valente Mendes	[Assinatura]
064	Emílio de Souza Medeiros	[Assinatura]

**4º Ofício**  
 Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande, MS  
 Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21804 - 940

Carlos Roberto Rollin - Tabelião     Sandra Rosa de Silva - Escrevente     Evelyn Luiza de Lencastre Oliveira - Escrevente     Carlos Alberto Paganini Andreoli - Substituto

Nº	NOME	ASSINATURA
65	Domingos Alves Ribeiro	[Handwritten Signature]
66	Heloisa de Oliveira	[Handwritten Signature]
67	MARÃO ABALOM BERNES	[Handwritten Signature]
68	Romario GARCIA PEREIRA	[Handwritten Signature]
69	Gerulio THEODORO FENELHA SR	[Handwritten Signature]
70	Sergio Lourenço Pinheiro Almeida	[Handwritten Signature]
71	Alfonso Silva	[Handwritten Signature]
72	WILSON DE A DOS SANTOS	[Handwritten Signature]
73	Almeida T. de A.	[Handwritten Signature]
74	Edmar Gaiardo	[Handwritten Signature]
75	Jose Ailton de Souza	[Handwritten Signature]
76	Gilberto Soares Mendes	[Handwritten Signature]

**4º Ofício**  
 Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Avenida Afonso Pena, 2514 - CEP: 79.002-074 - Campo Grande - MS  
 Tel. (67) 3384 1363 - 3384 6469

**A presente Fotocópia é Autêntica do Original**  
 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2014

Selo: AGW 21803 - 595

Carlos Roberto Rolim - Tabelião  
 Sandra Rosa da Silva - Escrevente  
 Bruna Lazzari Lima de Oliveira - Escrevente  
 Carlos Roberto Pereira Amorim - Tabelião





## ATA DE AUDIÊNCIA

14/08/2009

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (MS),  
 Juiz do Trabalho Substituto MARCIO KURIHARA INADA

**Proc. 00763/2009-001-24-00-2**

Reclamante 1º) Renata Ferreira de Castro;

Reclamada 1º) Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária;

Às 15:24 horas, aberta a audiência, antecipadamente, foram, de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente autora e advogada, Dra. Lidiane Vilhagra de Almeida.

Presente a ré, pela preposta, Sra. Ana Claudia Pereira da Silva, e patrono, Dr. Renato Loureiro.

Inconciliados.

A reclamante manifesta-se sobre os documentos juntados pela reclamada, nos seguintes termos: MM. Juiz. Em relação aos controles de frequência juntados pela defesa, em que pese em alguns deles não constar o labor aos sábados, de fato, a contestação admitiu referido labor. Assim, a reclamante aceita os controles de frequência, salientando apenas que o labor em festas juninas, dias de feriados e participação em reuniões, não eram consignados nos controles de frequência. Por outro lado, tem-se que os controles de frequência não tem o condão de comprovar a quantidade de horas/aula ministrada pela autora, já que consignam apenas horário de entrada e saída. Assim, cabe a empresa ré comprovar o montante de horas/aula ministradas pela autora, já que esta é quem detêm a documentação para tanto e, em não o fazendo, deve prevalecer o exposto na exordial. Nada mais.

**Depoimento da Reclamante:** às perguntas respondeu que:

1. o coordenador de pedagogia marca reuniões, orienta professores, elabora projetos;
2. Paulo Sergio era apenas coordenador de pedagogia;
3. a depoente assumiu a coordenação em abril, sendo que anteriormente nunca tinha se ativado na coordenação;
4. Paulo Sergio deixou o setor de pedagogia, retornando para o jurídico;
5. Valéria é a atual coordenadora, substituindo a reclamante;
6. Valéria foi contratada para coordenar o curso profissionalizante; com a saída da reclamante da coordenação, Valéria assumiu a função;
7. deu aula para o curso menor aprendiz, fora da jornada, aos sábados, em média, 4 horas por sábado, das 08:00 às 12:00 horas, durante 18 meses;
8. participou dos eventos de 13 de junho e 26 de agosto, sendo obrigada participar desses eventos;
9. participava também das festas juninas, ativando-se no caixa, atendimento a adolescentes, participantes das festas, sendo que todos os funcionários pedagógicos eram mais solicitados para participar das festas;
10. foi para Corumbá para fazer o cerimonial da reclamada, evento promovido pela reclamada, 100 anos de Seleta;
11. não foi ressarcida pelo transporte;
12. o Sr. Gabriel comentou em uma reunião dos pais que a reclamante gostava de reprovar alunos;
13. na ultima reunião, o Sr. Gabriel, de forma agressiva e na frente dos demais funcionários, comentou que a reclamante era uma pessoa difícil e devia policiar-se;
14. que durante uma aula, a reclamante foi convocada para a sala do Sr. Gil Braz, que disse que o Sr. Gabriel não havia perdoado, e demitiu a reclamante;
15. ministrava, de segunda a sexta-feira, 2 ou 3 aulas de manhã, e 2 a 3 aulas à tarde, com duas horas de duração cada aula;
16. com a administração do Sr. Valério, não trabalhava quarta-feira à tarde;
17. aos sábados tinha uma aula de 4 horas;
18. aos sábados o cartão não era marcado;



19. de segunda a sexta as aulas coincidem com os horários anotados;
20. não havia registro de horas/aula trabalhadas, porque foi contratada para trabalhar 40 horas trabalhadas;
21. a reclamante era sócia celetiana do grande quadro;
22. as festas da reclamada, a reclamante participava como representante da Celeta e não do grande quadro;
23. a depoente não tem curso superior de pedagogia;
24. foi nomeada para coordenação de pedagogia pelo Sr. Gil Braz; não houve interferência do Sr. Gilson na escolha;
25. não havia folga compensatória nos feriados. Nada mais.

**Depoimento da(o) Reclamada(o):** às perguntas respondeu que:

1. a reclamante ministrava 3 aulas por semana, 2 horas cada uma, sendo o restante planejamento das aulas;
2. a reclamante ficou como coordenadora de pedagogia por experiência durante um mês, a pedido, e junto com o Sr. Paulo Sergio;
3. desconhece quando o Sr. Paulo Sergio deixou a coordenação;
4. Valéria que substituiu o Sr. Paulo Sergio, imediatamente, acreditando que em março ou abril;
5. Valéria foi admitida na coordenação de pedagogia, e substitui professores nas aulas;
6. a reclamante foi para Corumbá, como celetiana, voluntária, para fazer o cerimonial, retornando 2 dias antes da festa;
7. que as festas juninas e desfiles são compensados durante a semana, onde outros professores as substituem;
8. a reclamante ministrou aulas menor aprendiz, 1 ou 2 vezes por semana, dentro do horário de trabalho;
9. a reclamante estava insatisfeita e criando conflitos no setor pedagógico e por isso foi dispensada;
10. não havia divergência entre reclamante e o Sr. Gabriel;
11. não sabe especificar os conflitos criados pela reclamante;
12. desconhece se a reclamante foi reembolsada pela viagem a Corumbá;
13. o documento de f. 38 se refere ao período de experiência da reclamante na coordenação pedagógica;
14. Valéria foi contratada para assumir a coordenação do setor profissionalizante e pedagógica;
15. o Sr. Paulo Sergio coordenava apenas o setor pedagógico;
16. as aulas da reclamante eram predominantemente de português;
17. a reclamante também dava aulas para office-boy menor aprendiz;
18. desconhece se a reclamante dava aulas espro. Nada mais.

**Testemunhas do(a) Reclamante:**

1ª) Gilbraz Marques da Silva (RG 000602426-SSPMS), brasileiro, casado, residente na Travessa Burguos, n. 92, Jardim Ipanema, Campo Grande-MS. Testemunha advertida e compromissada na forma da lei, às perguntas respondeu que:

1. trabalha na reclamada desde 2004, atualmente como administrador, sendo que à época



- da reclamante era coordenador do setor pedagógico;
2. abaixo do depoente existe coordenador de cursos, que é responsável pela parte pedagógica e convênios;
  3. o Sr. Paulo Sergio ocupou essa função por pouco tempo, tendo-se substituído pela reclamante, que permaneceu por 3 a 4 meses;
  4. nesse período, o Sr. Paulo Sergio deixou integralmente a função;
  5. a reclamante fazia todo o serviço que o Sr. Paulo Sergio fazia;
  6. nas festas juninas e desfiles cívicos, a reclamante era convidada tanto como esposa de associado como também professora;
  7. esse trabalho era compensado com uma folga na semana;
  8. acredita que a reclamante compensou os dias trabalhados;
  9. na compensação, a aula do dia era substituída por outra;
  10. a reclamante dava aulas em 3 vezes por semana, duas aulas pela manhã e duas aulas à tarde, com duração de 45 a 50 minutos cada aula;
  11. a reclamante foi para Corumbá, convidada pelo grande quadro, para trabalhar no cerimonial de 100 anos da Seleta;
  12. a reclamante não fazia cerimonial da reclamada;
  13. a reclamante foi demitida, em razão de seu temperamento e personalidade;
  14. a reclamante fazia e falava o que pensava sem medir as conseqüências, por exemplo, uma vez o depoente chamou a reclamante para conversar, sendo que ao final da conversa a reclamante disse que havia gravado tudo, em tom de ameaça;
  15. quando o depoente levou ao conhecimento do Sr. Gabriel, este autorizou a dispensa;
  16. não havia conflitos entre Gabriel e reclamante;
  17. desconhece se Gabriel tinha remorsos em razão de a reclamante ter reprovado o seu filho;
  18. a iniciativa de colocar a reclamante na coordenação de pedagogia foi do Sr. Wilson, coordenador de cursos e convênios;
  19. o coordenador de cursos é superior ao coordenador de pedagogia;
  20. Paulo Sergio era coordenador do setor pedagógico à época;
  21. a reclamante solicitou ao depoente a dispensa da coordenação, porque estava tendo dificuldade no serviço (desgaste no relacionamento);
  22. a reclamante foi substituída por Valéria, contratada para tanto;
  23. não se recorda se a reclamante deu aulas todos os dias da semana;
  24. a reclamante ministrava aulas aos sábados, em caráter compensatório, pois saía antecipadamente durante a semana em razão dos filhos;
  25. nos sábados, a reclamante dava uma aula de duas horas;
  26. nunca houve discussão entre a reclamante e o Sr. Gabriel;
  27. foi o depoente quem comunicou a dispensa, solicitando o comparecimento da reclamante à sua sala;
  28. desconhece se naquele momento a reclamante estava dando aula;
  29. a reclamante recusou o recebimento das rescisórias, em razão do sindicato homologador, sendo que em função disso o valor foi consignado;
  30. nunca presenciou agressividade verbal do Sr. Gabriel para com a reclamante.

Nada mais \_\_\_\_\_.

As partes não tem outras prova orais a produzir.

Sem outras provas, encerra-se a instrução processual.

Razões finais remissivas.

Inconciliados.

**JULGAMENTO: 17.08.09, 17h58min.**

Eu, Izaias Augusto Pereira, Secretário de Audiência,  
 redigi o termo. Suspensa às 16:32 horas.

**MARCIO KURIHARA INADA**  
 Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS

**Autor:** \_\_\_\_\_

**Adv.** \_\_\_\_\_

**Ré(u):** \_\_\_\_\_

**Adv.:** \_\_\_\_\_

*Odinéia S. Coelho*  
*Diretora*

Este documento foi protocolado em 26/02/2014 às 11:29, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0841391-35.2013.8.12.0001 e código A7976D.

**CEINFS**

## Funcionários recebem mais uma vez com atraso

Pelo segundo mês consecutivo, merendeiras e recreadoras têm de formar fila para pegar salário dez dias depois do previsto

**RAFAEL BUENO**

Funcionários terceirizados dos Centros de Educação Infantil (Ceinfs) de Campo Grande tiveram de fazer fila ontem para receber o salário, depois de quase dez dias de atraso. Pelo menos 400 trabalhadores, a exemplo de recreadoras e merendeiras, concentraram-se em frente à Seleta (Sociedade Caritativa e Humanitária), localizada no Bairro São Francisco, em Campo Grande, por volta das 14 horas, para, finalmente, conseguir receber.

Eles reclamam do descaso da administração municipal, pois nem chegaram a ser avisados sobre o atraso no pagamento. "É muita falta de respeito não nos darem nem satisfação. Tenho contas a pagar. Sempre compro parcelado e agora estou atrasando minhas contas porque o salário não sai em dia", reclama a recreadora, que pediu para não ter o nome divulgado por temer represálias.

A funcionária queixa-se ainda pelo fato de os concursados e contratados, que ao todo somam 800 profissionais, estarem recebendo até o quinto dia útil. Este foi o segundo mês seguido em que o problema se repetiu, apenas com os trabalhadores terceirizados. No



PAULO RIBAS

**Dificuldade.** Trabalhadores concentraram-se em frente à Seleta e só ontem receberam salário mensal

**Saiba**

**Problemas repetem-se**

**Em fevereiro deste ano, o Correio do Estado já havia mostrado as dificuldades de funcionários da Seleta, que estavam sem receber, problema que continua se repetindo.**

começo do ano, eles também já haviam sofrido com atrasos nos pagamentos.

O gerente-geral da Seleta, Gilbraz Marques, disse que com a mudança na administração municipal está sendo feita verificação dos funcionários e por isso o salário foi pago com atraso. "É pura e simplesmente uma questão de gestão da folha de pagamento. No próximo mês, se tudo correr como esperado, o pagamento será feito até o

quinto dia útil para todos", disse.

Os trabalhadores temem mais atrasos. Outro funcionário de Ceinf da Capital, que também pediu para ter o nome preservado, disse que os atrasos estão atrapalhando seu orçamento familiar. "Tenho que pagar contas de água, luz e de lojas com atraso. Assim, tenho que pagar juros, mas a prefeitura não paga nada a mais no meu salário", desabafa.

**COMIDA ESTRAGADA**

## Vereadora cobra providência sobre merenda

**CELSO BEJARANO**

A vereadora Carla Stefanini (PMDB), presidente da Comissão Municipal da Educação, vai apresentar na sessão de hoje ou amanhã levantamento preparado por servidores da Superintendência de Abastecimento Alimentar (Suali), setor da Prefeitura de Campo Grande, que relata a descoberta de alimentos supostamente estragados em duas escolas municipais.

Juntos, os colégios distribuem refeições a ao menos 1.200 alunos de segunda-feira a sexta-feira. De acordo com o relatório,

em abril passado espécies de larvas foram achadas no arroz servido aos alunos da escola municipal Iracema Maria Vicente, no Bairro Rita Vieira, onde o ensino é integral, isto é, aulas das 7h às 16h.

Os insetos foram descobertos pelos próprios estudantes. Ainda assim, o arroz não teria sido tirado do estoque da cozinha.

Também em abril, segundo o relatório, os fiscais da Suali descobriram uma carga de carne "esverdeada" na escola Ana Lúcia de Oliveira Batista, no Bairro Paulo Coelho Machado, que também oferta ensino integral.

As duas escolas são frequentadas por cerca de 600 alunos cada uma. A carne em questão, segundo o levantamento, foi retirada do estoque, mas até agora a análise sobre o alimento não foi divulgada, embora os fiscais tenham denunciado o caso quase dois meses atrás. Ainda em abril, na escola Ana Lúcia, servidores do Suali acharam insetos em pacotes de feijão.

A diretora da escola Ana Lúcia, Rosângela das Graças Chelotti, disse que desconhece o relatório da Suali e que "jamais" soube que "carne esverdeada" ou "feijão com larvas" foram achados no colégio

que comanda. "Não tenho conhecimento disso. Temos nutricionista aqui o dia todo e nunca soube dessas observações, garanto. Se algum produto fosse tirado daqui por alguma suspeita eu teria de assinar algum documento e isso não aconteceu. Eu não conheço esse relatório da Suali", afirmou a diretora.

Já a direção da escola Iracema Vicente não quis comentar o caso e disse à reportagem que o assunto devia ser tratado com a assessoria de imprensa da Prefeitura de Campo Grande. Até o fim da tarde de ontem, a assessoria não havia se manifestado.

**ACIDENTE**

## Mulher fica ferida em colisão envolvendo três veículos

Colisão envolvendo três veículos deixou uma mulher ferida na tarde de ontem, por volta das 16 horas, no cruzamento da Rua 14 de Julho com a Mario Corrêa, em Campo Grande. A vítima estava em uma caminhonete S-10, que capotou. O veículo era conduzido pelo marido dela, que não ficou ferido. A mulher, que não teve o nome divulgado, foi socorrida pelo Corpo de

Bombeiros e encaminhada à Santa Casa. A caminhonete seguia pela Rua 14 de Julho, quando foi atingida por um veículo Ford Ka, que foi atingido na lateral por um Pálio. Os condutores dos dois carros de passeio não ficaram feridos. As circunstâncias do acidente ainda são apuradas pela Companhia Independente de Polícia de Trânsito (Ciptran).

VALDENIR REZENDE



Cruzamento. Caminhonete tombou na tarde de ontem

**CAMPANHA**

## Vacina contra paralisia infantil segue até dia 21

A vacinação contra a poliomielite continua até sexta-feira, dia 21. Até a manhã de ontem, 60,71% da meta havia sido atingida, o que corresponde a aproximadamente 109 mil crianças com faixa etária de seis meses a cinco anos. Balanço do Ministério da Saúde mostrou que, até ontem, 8,4 milhões crianças em todo o País haviam sido imunizadas.

**CONFLITOS**

## Índio baleado será levado para Brasília; apuração não avança

**DANIELLA ARRUDA**

O índio terena Josiel Gabriel Alves, de 34 anos, baleado no dia 4 deste mês em Sidrolândia, deve ser transferido hoje da Santa Casa de Campo Grande para o Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília. Ele foi atingido quando estava em frente a uma fazenda da região, cinco dias depois de o primo, Oziel Gabriel, 35 anos, ser assassinado durante confronto com policiais, na reintegração de posse da Fazenda Buriti. As investigações relacionadas aos dois casos, do indígena assassinado e do baleado, ainda não avançaram. Não se fala nos resultados dos laudos, em suspeitos e nem em como o trabalho está sendo conduzido.

Familiares do índio Oziel Gabriel, morto no dia 30 de maio, aguardam divulgação do resultado do segundo laudo pericial feito no corpo da vítima por três peritos designados pelo Ministério da Justiça, dois dias após o ocorrido, para ingressar com ação de indenização na Justiça.

Segundo informações do coordenador regional do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em Mato Grosso do Sul, Flávio Vicente Machado, a viúva de Oziel (com quem ele tinha dois filhos adolescentes) já procurou a entidade em busca de informações, manifestando interesse em recorrer à Justiça.

"A esposa (de Oziel) já nos questionou sobre essa possi-

bilidade e o laudo vai ser o documento principal para a família pedir a reparação do Estado", comentou o dirigente do Cimi, informando que a assessoria jurídica do conselho pode ser acionada para prestar essa assistência à família, se ela assim desejar.

**LAUDO**

Pelas informações oficiais divulgadas à época, com base na primeira perícia feita no corpo, o laudo assinado pelo médico-legista Walney W. Pereira apontou que Oziel Gabriel morreu por choque hipovolêmico, decorrente de ferimento por arma de fogo. Conforme o laudo do legista, ele foi atingido por um tiro no abdômen, a bala passou pelo fígado e o projétil saiu pelas costas.

Diante da comoção da comunidade indígena e de mobilização do Ministério Público Federal, o Ministério da Justiça destacou três peritos, vinculados ao Instituto Nacional de Criminalística (INC), para que viessem ao Estado fazer segunda necropsia no corpo do indígena. Inicialmente havia a previsão de que esse segundo laudo necropsiográfico estivesse pronto em 15 dias, permitindo apontar qual o calibre do projétil que atravessou o corpo do indígena, mas até ontem nada havia sido divulgado.

**SAÚDE**

## Secretária descarta epidemia de gripe

**PATRICIA BELARMINO**

Apesar de aumentar o número de notificações de gripe A em Mato Grosso do Sul, a secretária estadual de Saúde, Beatriz Dobashi, descarta epidemia da doença durante o Inverno, como já ocorreu em anos anteriores. O último boletim, divulgado ontem pela secretaria, diz que, até ontem, foram 155 notificações da doença no Estado. Desses, nove casos foram confirmados. Além disso, três mortes estão sob investigação.

De acordo com a secretária, o aumento no número de ca-

sos é normal nesta época do ano. A circulação de um vírus diferente, o H3N2, também não deve ser suficiente para uma epidemia da doença. Neste ano, pela primeira vez, houve a confirmação da circulação do vírus H3N2 no Estado. Assim como o vírus H1N1, ele causa a gripe A.

Desde janeiro, houve confirmação de um óbito decorrente de gripe A. Outros três estão sob investigação em Campo Grande, Corumbá e Nova Andradina. Neste último, o caso suspeito foi registrado recentemente.

**REDE ESTADUAL**

## Divulgada pontuação em concurso para professor

As Secretarias de Estado de Administração e de Educação publicaram ontem, no Diário Oficial do Estado, a relação dos candidatos, em ordem alfabética, que fizeram a prova discursiva para o concurso para professores da rede estadual, com a respectiva pontuação. De acordo com o edital, será considerado aprovado na prova discursiva o candidato

que obtiver pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos estabelecidos para avaliação da prova. O candidato que discordar da pontuação da prova discursiva poderá entrar com recurso, exclusivamente, pelo Sistema de Interposição de Recursos, disponível no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), somente até as 17 horas de hoje.

**Em comemoração ao Dia do Numismata**

**AFNB realiza Encontro Nacional de Colecionadores**

Colaboração: Marcos Antonio:



Mais de mil pessoas estiveram no encontro

Leandro Ness

Com o objetivo de incentivar o hábito de colecionar como importante ato cultural e educacional, aconteceu em outubro o 5º Encontro Nacional de Colecionadores em Brasília-DF, mais de mil pessoas participaram do evento promovido pela Associação Filatélica e Numismática de Brasília (AFNB). O evento foi realizado no Mercure Hotel. Participaram do evento Correios do Brasil, Associação dos Amigos do Museu de Valores - AAMV, colecionadores em geral, entidades oficiais de todo

o Brasil. Além da programação oficial, o Museu de Valores do Banco Central do Brasil realizou um evento para receber os participantes do encontro. Mais de quarenta pessoas participaram da visita programada ao museu, com a realização de coquetel receptivo e distribuição de brindes. No evento pode ser apreciados e adquiridos pelo público variados objetos de coleção como medalhas, cédulas, moedas, selos, postais, fotografias, documentos, cartões telefônicos e outros colecionáveis.

**KRÜGEL**  
Foto e Vídeo

**Cerimonial  
Casamentos  
Formaturas  
15 anos**

Barão do Rio Branco 1573, Centro, Campo Grande MS. (67) 3325-2335 / 9912-5721

**Expediente**

Jornal Seleta é uma publicação mensal da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Presidente: Rubens Pereira

Vice Presidente: Gilbraz Marques da Silva

Gerente Adm.: Gilbraz Marques da Silva

Jornalista: Mirella Bernard/DRT 121 MS  
Diagramação: Alex Freitas  
Revisão: Renata Castro

Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gráfica Seleta

Endereço:  
Rua Pedro Celestino, 3283  
Bairro São Francisco  
CEP: 79002-320 • Fone: 67 3357-7300

de praça no órgão oficial.

4) Será devida comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o lance vencedor, e será pago pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, §2º da CLT, salvo concessão do leiloeiro.

5) Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão, a comissão devida é de até 2% do valor da avaliação.

6) Nos casos de lance vil, a arrematação será tornada sem efeito (art. 694, inciso V do CPC).

7) Considerar-se-á vil, o lance inferior a 35% do valor da avaliação, para os bens móveis, exceto veículos e 50% do valor da avaliação para os imóveis e veículos.

8) Ficará a cargo do arrematante a regularização de eventual construção existente sobre o imóvel que não esteja averbada na matrícula correspondente.

9) O pagamento de forma parcelada da arrematação só é passível de admissão nos casos em que o lance, no mínimo, atinja o valor da avaliação. Sobre o valor das parcelas incidirá juros e correção monetária, ambos a partir da arrematação.

10) O prazo para embargos terá início no primeiro dia útil após a arrematação ou adjudicação.

E para que chegue a conhecimento do executado Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Bem Bom Ltda (Disp f. 217) Antônio Dias Motta (Sócio)/Nair Coimbra Motta (Sócia), do exequente, do depositário e demais interessados, mandei expedir o presente Edital, que será levado a público por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Obs: Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de outros eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e, inclusive, arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros.

Nas hipóteses de intimação pessoal, caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, desde já ficam intimadas da designação supra.

Em 16 de Fevereiro de 2011.

ROSELI XAVIER DE FREITAS  
Diretor(a) de Secretaria

### Edital de Praça

Processo Nº RT-84000-17.2006.5.24.0005

Processo Nº RT-840/2006-005-24-00.7

RECLAMANTE Luiz Antônio de Arruda Paré  
RECLAMADA Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária E OUTRO

Edital nº: 015/2011

Local do processo: 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

A Doutora ANA PAOLA EMANUELLI,

Juíza do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE,

no uso de suas atribuições legais,

Torna público que no dia 25/03/2011 a partir das 13:00 horas, no Hotel Proença, localizado na Avenida Euler de Azevedo, 583, Campo Grande-MS, serão levados a público pregão de venda e arrematação em 1ª praça, os bens abaixo relacionados, objetos de penhora no processo supra mencionado, devidamente conferidos pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, encontrados no seguinte endereço: RUA JOÃO PESSOA, LOTE 10, QD. 05, VILA ESPLANADA - CAMPO GRANDE, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) GILBRAZ MARQUES DA SILVA.

Um lote de terreno determinado sob nº. 10 da quadra 5 da 1ª. Seção da Vila Esplanada, nesta cidade, medindo 10ms. de frente à atual Rua João Pessoa por 60 ditos da frente aos fundos e área total de 600 metros quadrados, limitando: ao Norte com terreno da 1ª. Permutante; ao Sul com a atual Rua João Pessoa; ao Nascente com o lote de nº. 11 e ao Poente, com o lote nº 9. Transcrição nº. 20.590, livro 3-Z, fls. 13 do CRI da 1ª. Circunscrição de Campo Grande-MS. Data de avaliação: 14/07/2010 Valor Avaliado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Obs.: Os lotes da quadra 05, pertencentes a reclamada, não foram desmembrados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, possuindo somente uma inscrição, conforme transcrição do CRI da 1ª circunscrição de Campo Grande/MS.

Data da avaliação: 14/07/2010

Valor total da avaliação: R\$96.000,00

Lance mínimo total: R\$48.000,00

Ônus: SEM

Fica a Sra. Leiloeira Oficial autorizada a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste edital em seu endereço eletrônico: site - [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br) <<http://www.leiloesjudiciais.com.br>> e e-mail: [leiloesms@leiloesjudiciais.com.br](mailto:leiloesms@leiloesjudiciais.com.br) <<mailto:leiloesms@leiloesjudiciais.com.br>>. Para tanto, deverão os

interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para realização da praça/leilão, para fins de lavratura do termo próprio, expedido pela leiloeira nomeada por este Juízo.

Não havendo licitante ou o lance sendo considerado vil e não requerendo o(s) exequentes(s) a adjudicação dos bens, fica desde já designado leilão, para venda dos bens pelo maior lance, para o dia 25/03/2011 a partir das 13:30 horas, a ser realizado no Hotel Proença, localizado na Avenida Euler de Azevedo, 583 - Bairro São Francisco, Campo Grande-MS.

Quem pretender arrematar ou adjudicar ditos bens ou remir a execução, deverá estar ciente de que:

- 1) À espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 22.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;
- 2) A remição da execução se dará na forma do art. 651 do CPC c/c art. 13 da Lei n. 5.584/1970).
- 3) a comissão do leiloeiro é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial.
- 4) Será devida comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o lance vencedor, e será pago pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, §2º da CLT, salvo concessão do leiloeiro.
- 5) Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão, a comissão devida é de até 2% do valor da avaliação.
- 6) Nos casos de lance vil, a arrematação será tornada sem efeito (art. 694, inciso V do CPC).
- 7) Considerar-se-á vil, o lance inferior a 35% do valor da avaliação, para os bens móveis, exceto veículos e 50% do valor da avaliação para os imóveis e veículos.
- 8) Ficará a cargo do arrematante a regularização de eventual construção existente sobre o imóvel que não esteja averbada na matrícula correspondente.
- 9) O pagamento de forma parcelada da arrematação só é passível de admissão nos casos em que o lance, no mínimo, atinja o valor da avaliação. Sobre o valor das parcelas incidirá juros e correção monetária, ambos a partir da arrematação.
- 10) O prazo para embargos terá início no primeiro dia útil após a arrematação ou adjudicação.

E para que chegue a conhecimento do executado Seleta Sociedade

Caritativa e Humanitária/Estado de Mato Grosso do Sul, do exequente, do depositário e demais interessados, mandei expedir o presente Edital, que será levado a público por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Obs: Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de outros eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e, inclusive, arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros.

Nas hipóteses de intimação pessoal, caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, desde já ficam intimadas da designação supra.

Em 16 de Fevereiro de 2011.

ROSELI XAVIER DE FREITAS

Diretor(a) de Secretaria

#### Edital de Praça

Processo Nº RT-123600-16.2004.5.24.0005

Processo Nº RT-1236/2004-005-24-00.6

RECLAMANTE	União (Procuradoria-Geral Federal) E OUTRO
RECLAMADA	AM 2 Construção e Tecnologia Ltda (Desp f. 198) E OUTROS (4)

Edital nº: 016/2011

Local do processo: 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

A Doutora ANA PAOLA EMANUELLI,

Juíza do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE,

no uso de suas atribuições legais,

Torna público que no dia 25/03/2011 a partir das 13:00 horas, no Hotel Proença, localizado na Avenida Euler de Azevedo, 583, Campo Grande-MS, serão levados a público pregão de venda e arrematação em 1ª praça, os bens abaixo relacionados, objetos de penhora no processo supra mencionado, devidamente conferidos pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, encontrados no seguinte endereço: LUZIA DE CASTRO COIMBRA, 152, CARANDÁ BOSQUE - CAMPO GRANDE, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) MARCOS MORENO DE LIMA.

01 (uma) janela veneziana, em alumínio, com vidro, tamanho 1,50m x 1,10m, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00 Data de avaliação: 12/01/2010 Valor Avaliado: R\$ 800,00